Câmara Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

1Doc

Memorando 1.256/2025

De: Jardel O. - PRE-COO-JSO

Para: PRE-COO-JSO - Gabinete do Vereador Jardel Souza de Oliveira

Data: 06/06/2025 às 11:23:10

Setores envolvidos:

PRE-COO-JSO

projeto de lei

_

Jardel Souza de Oliveira

Anexos:
PROJETO_DE_LEI_DISPOE_SOBRE_A_DENOMINACAO_DO_POSTO_DE_SAUDE_UBS_ARMADA_COM_O_NOM

Assinado por 1 pessoa: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3C9F-1371-518A-FC66 e informe o código 3C9F-1371-518A-FC66

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR JARDEL OLIVEIRA
BANCADA PROGRESSISTA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº

SENHORES VEREADORES;
SENHORA VEREADORA:

Ao cumprimenta-los respeitosamente apresento projeto lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE UBS ARMADA COM O NOME DE VEREADOR ERLINDO RODRIGUES BORGES – LINDINHO.**

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 06 de junho de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador – Bancada Progressista

Assinado por 1 pessoa: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3C9F-1371-518A-FC66 e informe o código 3C9F-1371-518A-FC66

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE UBS ARMADA COM O NOME DE VEREADOR ERLINDO RODRIGUES BORGES – LINDINHO.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Vereador da Bancada Progressistas, no uso de suas atribuições apresenta o presente Projeto de Lei.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica denominado como " Posto de Saúde Vereador Erlindo Rodrigues Borges- Lindinho" o posto de saúde UBS Armada, localizado na Armada, 5º distrito.

Art.2º A denominação a que se refere o artigo anterior é a forma de reconhecimento ao trabalho e à dedicação do Vereador Erlindo Rodrigues Borges em prol da saúde pública e do bem-estar da comunidade.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3C9F-1371-518A-FC66 e informe o código 3C9F-1371-518A-FC66

Gabinete do Prefeito Municipal
Canguçu/RS, 06 de junho de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador - Bancada Progressista

Assinado por 1 pessoa: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3C9F-1371-518A-FC66 e informe o código 3C9F-1371-518A-FC66

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear em memória Erlindo Rodrigues Borges, mais conhecido como lindinho. Nascido em 22 de novembro de 1916, filho de Leonardo Severo Borges e Bernadina Rodrigues Borges, com quem teve seus 8 (oito) filhos, comerciante, pecuarista residente na Armada, 5º distrito.

Ao longo de sua trajetória exerceu importantes funções, como vereador do 5º distrito no ano de 1976 a 1982, Administrador Distrital por 3 (três) vezes, 1º Patrão do CTG Sentinela da Armada em 1975, sempre pautado pelos ideais sociais e humanos, trabalhou incansavelmente pelo bem estar da população e pelo desenvolvimento do Município de Canguçu.

Marcou a história do Município com sua dedicação e compromisso, deixando assim o seu legado.

Pela sua importância, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta lei.

Assinado por 1 pessoa: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3C9F-1371-518A-FC66 e informe o código 3C9F-1371-518A-FC66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C9F-1371-518A-FC66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 06/06/2025 11:23:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3C9F-1371-518A-FC66